

EDITAL Nº 43 - TRE/ZE034 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Exmo. Dr. FELIPE BRIGIDO LAGE, MM. Juiz Eleitoral da 34ª Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Bandeirantes-MS, 10 de março de 2025.

MELINA MIE MOREIRA SUGAI

Chefe de Cartório/Assina por determinação judicial

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 34ª ZONA ELEITORAL - BANDEIRANTES-MS					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-1	Comunicação Oficial	2018	03 env. A4	Ofícios expedidos e recebidos em geral	
3-1-4	Preparação e logística	2020-2021	01 env. A4	Protocolo de entrega e recebimento de materiais Eleições	
1-3-3-4	Uso de veículos	2022	01 env. A4	Relatório de veículos	
1-5-2-2	Movimentação	2022	01 envelope A4	Guia de malote expedido e recebido	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2017-2018	01 env. A4	Guia de multa eleitoral	
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2016	01 env. A4	Relatório mensal de atividades cartorárias	
3-1-5-2	Votação eletrônica	2016	03 caixas	Caderno de votação dos municípios de Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo	Foi guardado 01 caderno de cada município para amostragem.
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2019	05 caixas	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	

3-2-3-1-1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	2012	01 caixa	Procedimentos administrativos de cessação de impedimento /restabelecimento de inscrição suspensa. Protocolos: 010/2005; 011 /2005; 062/2007; 521/2009; 462 /2009; 031/2010; 14.216/2010; 12.977/2012; 7.969 /2012.	Foi guardado um processo para amostragem, protocolo: 21.131 /2012.
MENSURAÇÃO TOTAL: 1,65 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2012-2022					

OBSERVAÇÕES: 01 Procedimento administrativo de cessação de impedimento/restabelecimento de inscrição suspensa (ano 2012) e 03 cadernos de votação (Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo), referentes ao ano de 2016, foram guardados para amostragem.

Em 10 de março de 2025.

35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 2 - TRE/ZE035

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem, que em cumprimento ao item 4, subitem 6 (4.5.4), do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento n. 5/2024, da Corregedoria Regional Eleitoral/MS, torna público que foram deferidos pelo Juiz Eleitoral os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via dos eleitores conforme relatórios que se encontram à disposição neste Cartório Eleitoral da 35ª ZE/MS, podendo ser solicitados através do e-mail ze35@tre-ms.jus.br.

ZONA	Digitados entre: 21/01/2024 a 07/03/2025 LOTE(S)	ORIGEM DA DIGITAÇÃO
035	80,84,88,94,98,103 e 108/2025	CA5 - CIJUS
035	78,82,86 e 101/2025	ZE 35ª
035	71/2025	ZE 36ª
035	76/2025	ZE 54ª
035	79,83,87,93,97,102 e 107/2025	CA1 - CENTRAL
035	81,91,95 e 100/2025	ZE 08ª
035	74 e 90/2025	ZE 44ª
035	42/2025	ZE 40ª

Os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, interpor recurso na forma da legislação eleitoral.

Dado e passado nesta 35ª Zona Eleitoral, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Juliana Alves Ferreira Farias, Auxiliar de Cartório da 35ª Zona Eleitoral, digitei, e Daise Maria